



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0335/2023**

Em 16 de novembro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e suplementar, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

Este Projeto de Lei de créditos adicionais especiais visa à reabertura no orçamento vigente, de dotação orçamentária e o reforço orçamentário de dotação existente, a fim de executar a contrapartida e o Convênio Plataforma + Brasil nº 906664/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o município de Araraquara, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Ação Orçamentária – 21BM.

Tal convênio tem por objeto “Fortalecer a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública por meio da Aquisição de 01 (um) Veículo Caracterizado, tipo sedan, com sinalizador tipo “Asa” com ângulo de visualização em 360°, módulo para sinalizador acústico, plotagem nos padrões do Município, para a Guarda Municipal”

O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 11853/2023 - 16/11/2023 18:07 - PROCESSO 536/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e suplementar, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO II

##### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à reabertura de dotação orçamentária oriunda de repasse de convênio Federal para aquisição de 01 (um) Veículo Caracterizado, tipo sedan, com sinalizador tipo “Asa” com ângulo de visualização em 360°, módulo para sinalizador acústico, plotagem nos padrões do Município, para a Guarda Civil Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0037.2	Atividade	
06.181.0037.2.391	CONVÊNIO MIN. DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - GUARDA MUNICIPAL - 906664/2020	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

do exercício, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de repasses financeiros do convênio nº 906664/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o município de Araraquara.

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforçar dotação orçamentária referente à contrapartida do convênio citado no art. 2º desta lei, para a aquisição de 01 (um) Veículo Caracterizado, tipo sedan, com sinalizador tipo “Asa” com ângulo de visualização em 360°, módulo para sinalizador acústico, plotagem nos padrões do Município, para a Guarda Civil Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 84.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.1	Projeto	
08.244.0072.1.018	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	R\$ 40.062,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 40.062,95

PROTÓCOLO 11853/2023 - 16/11/2023 18:07 - PROCESSO 536/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		
08.244.0072.1.216	CONSTRUÇÃO DO PROJETO CEU DAS ARTES NO JARDIM AMERICA	R\$	38.038,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	38.038,94
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.181.0037.2	Atividade		
06.181.0037.2.069	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	R\$	6.398,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.398,11
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 11853/2023 - 16/11/2023 18:07 - PROCESSO 536/2023